

da revista de corrente, sendo todos elles approvados
bino Alva e declarou se abster de votar nos projectos apresentados a presença do seu
autor O Sr. Presidente declarou que os projectos foram approvados em seguida a discussão
como determina a lei Organica

Alva querendo se declarar resignar o cargo de Juiz de Paz e Intendente do Celizero
Continua a sessão neste haver primeiro termo
O lido e proccio N.º 5 sobre a licença para presentos de juizes, comarca e charcos, cabendo
cartas gongalares, como tambem se esta emente pdeffili ente na acta citada de revista de
corrente e lido e concedida a palavra ao Sr. Juiz de Paz Macido Junior, que apresenta a
seguinte emenda ao artigo principio

A licença an. va ser a seguinte da seguinte forma -
Para os que negociarem dentro da cidade - a quantia de cento e cinquenta mil réis (150,000).
Para os que negociarem no municipio, isto é, fora da cidade - duzentos mil réis (200,000). Isto
quanto a conta Municipal, por cada fmea comstua. O Sr. Juiz de Paz Macido Junior
falou da cidade de Cabo Frio em 26 de Dezembro de 1902. Macido Junior. E posto em
discussão e ter nos haver quem peca a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvado. Os actos
quizes e paracatibos sendo approvados, podendo a licença ser dada por seis meses a pedido do Sr. Presidente

Os projectos de se adoptados na forma do N.º 4, art.º 24 da Organizacao Municipal
dades passar a ser a seguinte excuclia, e o Sr. Presidente agradece as attribuições que lhe foram confe-
ridas, do que de tudo para constar se lavrou a presente acta, que lida e approvada e em seguida enge-
rada a sessão. Eu, Proclamao da Cunha Duarte, secretario, a quem se deu qual assignação. Os Sr.
 Vereadores presentes. Declaro em tempo que o Sr. Vereador Almostrana não assignou o cargo, e se declarou que se
retirara da sessão

Dr. Jussimo Vries Prins da Silva
Francisco Lopes Trindade
João Francisco
Voluntario Marcelino de Oliveira, etc.
João da Cruz Soares Junior

Sessão ordinaria em 5 de Janeiro de 1903

Presidencia do Sr. Jussimo Prins.
Secretario Cunha Duarte.

Nos cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio a
Paco da Camara Municipal, no meio dia, ahí presentes os Sr. Vereadores Jussimo Prins Prins
da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade - vice-presidente, Jacopo Francisco Voluntario e Almo-
cellero de Mendonca e Antonio Amastacio Trullero commigo secretario adiant. Declarada foi
aberta a sessão. Descom de comparecer sem participacao os outros Sr. Vereadores

O lido, posto em discussão sem ella approvada em seguida assignada a acta da ultima
sessão O Sr. Presidente declara que conforme disposto no artigo Deseseto do Regimento
Interno se va proceder a eleição do Presidente e Vice-presidente, e assim convidava os Sr. Vereadores
a mandarem a Alva as suas cedulas

Forão recebidas dez cedulas, sendo descriptas em cada uma a eleição do cargo e approvadas se
paravamente, deu o seguinte resultado que atoral se proclamado
Para Presidente: - Jussimo Prins Prins de Silva quatro votos (4) e Francisco Lopes Trindade

um voto (1).

Para vice-presidente. Francisco Lopes Fundade quatro votos (4) e Jacopo Francisco com voto (1)

Em vista deste resultado, são aclamados os dois mais votados para cada um dos cargos.

O Sr. Presidente agradece e consente que a Camara de si tem formado, sentença de alvará que metras excoas do mais pormilhe bem desempenhar os seus deveres. e ao mesmo tempo republica se com a reeleição de seu colega para vice-presidente.

Consequente segue-se a mandar proceder de negocio de anno findo, deliberando a Camara mandou transcrever o fecho em livro proprio, depois de ter sido lido.

Procede-se a leitura do seguinte.

Expediente

— Officio do procurador da Camara do cargo de Proje declarando que Deusa de apresentar o balanco geral de receita e despesa do comercio findo por se achar em termo o escrivam dessa reparticao, e que fira na sessao vinda.

— Officio do mesmo empreado em data de 2 do corrente acompanhado do balanco da receita e despesa do mes de Dezembro do anno proximo findo montando a primeira em 699\$767 reis, e a segunda em 895\$000, resultando quebra de 404\$233 reis. A commissao de Fazenda.

— Officio do mesmo empreado em data de 31 do mes de Dezembro do anno findo sendo a compreheffo da relacao das dallas actua do anno de mil novecentos e dois na importancia de reis 24:732\$615. A mesma commissao.

— Excoas das causas de negocio e officinas do municipio e outras industrias apresentadas pelo Vereador Distincto, concernentes ao presente exercicio. A commissao de Fazenda, sendo nomeado o Sr. Vereador Fundade para continuar a fira parte dessa commissao visto não estar na casa completo o numero da que devera emetter parecer.

Requerimentos.

— De Fortunato Jose da Silva pedindo terrenos devolutos do patrimonio da Camara no lugar da Matta Diqueira onde ja tem uma pequena casa coberta de palha. A respectiva commissao.

— De Manuel Joao Barreto pedindo em aforamento terrenos do mesmo patrimonio no rancho do Cabo para edificar um padrao. A mesma commissao.

— De Joaquim Joao de Sousa pedindo em aforamento um terreno devoluto do mesmo patrimonio a rua das Cruzes, cuja largura e de vinte e cinco metros de frente dividendo com um terreno de Felio Francisco. A mesma commissao.

Quando registado o expediente, abollava o Sr. Presidente que se achão sobre a Mesa tres propostas para a reconstituição do ponte do lugar denominado "Mapeta", como foram convidados e assignados os proprietarios e assignados nos lugares mais publicos em data de dezemore de Dezembro do anno passado para serem apresentadas na sessao de hoje; e mandou que fossem abertas e lidas as seguintes propostas feitas das seguintes datas com as datas de suas apresentações a saber: 1.ª De Manoel Francisco Gomes da Rocha propondo se a fira a obra pela quantia de duzentos e nonto mil reis (220.000), despendo de uma outra proposta que ja fira e o pagamento sendo feito quando a Camara tenha dinheiro. - 2.ª De Bartholomeo Maranhão propondo se a fira a mesma obra por duzentos e cinquenta mil reis (250.000) que lhe sea paga quando a Camara der deliberacao em vista de parecer da commissao. Declará em sua proposta o material preciso para essa obra com a assignatura de duas testemunhas. - 3.ª De Bernarmino Antunes declarando que propoz a mesma obra com ma devida de pormilhe a qualidade como Manoel Spi Sabago e Massaranduba executando a por menos que os mil reis (10.000) a qualquer outra que for apresentada. A Camara despoza não proceder esta ultima proposta por não fimar um termo firme dego preso real orcamenario tornando-se nua a proposta. Não cu-

sim as duas principais propostas a commissao de obras, e não se achando na gisa, de ofombras della, o Sr. Presidente nomeou o Sr. Vereador Antonio Rodrigo e Jacopo Francisco, que darão parecer e que, com o Sr. Vereador Lopes Fundade completa o numero de abentras.

O Sr. Presidente consulta a Camara sobre se havendo negocios importantes a decidir, pedião as commis-

sões apresentarem São e seus pareceres, sendo resposta affirmativa, suspende a sessão pelo tempo necessario.

Uma hora depois é recabida a sessão com o comparecimento dos Sr. Vereadores que nella tomão parte, e o Sr. Presidente comda as commissões para exhibirem os seus trabalhos.

1º. Obras Pareceres de commissão

1ª. Obras Pede e obtem a palavra o Sr. Vereador Jacobo Francisco, que passa a ler o seguinte parecer: A commissão de obras, entemamente nomeada para dar parecer sobre as propostas apresentadas para a construcção de uma ponte no lugar da Thonilha, e de parecer que se accepta a de Raphael Lorrío Francisco por ser a mais vantajosa, encaminhando a commissão a que seja construída com madeiras de lei, sendo, Pinhal, Pinho e S., com o pagamento de 20 por cento para a Camara assannar o competente termo. S. R. Sala das sessões da Camara em 5 de janeiro de 1903. - Antonio Noronha - Jacobo Francisco. Entra em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvedo, tendo recebido a suspensão e Sr. Vereador Noronha por ser oco de consequente, abstendo-se por isso também de votar e parecer.

2ª. Fazenda Continua com a palavra o mesmo Sr. Vereador com o seguinte parecer: Esta commissão de Fazenda examinando o balancete da receita e despesa no fôlho do anno de Outubro do anno proprio findo formada a receita em 1:363,955 réis, a Despesa em 2,749,717 réis, resta um saldo de favor de cofre de 1:088,839 réis, e estando tudo devidamente acompanhado e de parecer que seja approvedo. S. R. Sala das sessões em 5 de janeiro de 1903. - Jacobo Francisco. - Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvedo, não votando e Sr. Vereador Noronha. Noronha por declaração de suspenção por ser oco de consequente do recebedor actual e na reintegração do seu cargo!

3º. Fazenda Continua com a palavra o mesmo Sr. Vereador com o seguinte parecer: A commissão de Fazenda examinando os balancetes dos expositores de industrias e profissões e consumo de accendentes do commune do distrito de municipal de Colatino no fôlho do presente annoção de mil, oitocentos noventa e tres, e mais mil noventa e tres, elaborado pelo digno presidente da Junta Distritual, acha que os mesmos balancetes foram feitos com muito acerto e devida justiça, e por isso é de parecer que seja approvedo. S. R. Sala das sessões em 5 de janeiro de 1903. - Jacobo Francisco. - Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada e posto a votos e approvedo.

4ª. Fazenda Continua com a palavra o mesmo Sr. Vereador com o seguinte parecer: A commissão de Fazenda examinando o presente orçamento, e da palavra que seja approvedo. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal em 5 de janeiro de 1903. - Antonio Noronha. - Jacobo Francisco. - Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvedo. (Este parecer refere-se ao orçamento das casas de negocio do segundo districto).

5ª. Fazenda Continua com a palavra o mesmo Sr. Vereador com o seguinte parecer: A commissão de Fazenda examinando o presente orçamento, e da palavra que seja approvedo. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal em 5 de janeiro de 1903. - Antonio Noronha. - Jacobo Francisco. - Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvedo.

6ª. Fazenda Continua com a palavra o mesmo Sr. Vereador com o seguinte parecer: A commissão de Fazenda examinando o presente orçamento, e da palavra que seja approvedo. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal em 5 de janeiro de 1903. - Antonio Noronha. - Jacobo Francisco. - Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvedo.

Não há mais pareceres de commissão

Requerimentos e propostas

Uma hora depois de lida, e entra em discussão o seguinte requerimento: Proponho que a Camara officie ao Director da Districção Publica ou a outra qualquer Repartição competente, que, a partir do presente anno futuro, deva ser desfructada a applicação das casas occupadas pelas escholhas Publicas. S. R. Sala das sessões da Camara Municipal em 5 de janeiro de 1903. - Antonio Noronha.

É posto em discussão, e por não haver quem faça a palavra, é encerrada, e posto a votos e approvedo. Nada mais nessa parte da Ordem do dia.

E como mais nada houver a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu Diocleciano da Cunha Duarte, lavrei a presente acta em que assignão os Sr. Vereadores presentes, a sessão

Francisco Lopes Trindade
Jacopo Francisco
Antônio Amalva Revis. e

Assembleia Municipal

Termo. 1.º dia de reunião

Nos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahí reunidos os Sr. Representantes a Assembleia Municipal, cidadãos = Cressimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade Vice-presidente e Dr. José Antonio Porto Rocha, ahí todos se conservaram presentes até as duas horas da tarde commigo secretario abjeito declarado, e como não comparecesse mais nenhum Sr. Representante, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão, devendo ter lugar segunda feira a segunda reunião. E de tudo para constar, se lavrou a presente termo em que assignão os presentes. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi.

Dr. José Antonio Porto Rocha
Francisco Lopes Trindade

Assembleia Municipal

Termo. 2.º dia de reunião

Os doze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahí reunidos os Sr. Representantes a Assembleia Municipal = cidadãos: Cressimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-presidente, Dr. José Antonio Porto Rocha, Jacopo Francisco e Theanas Garcia da Rocha, ahí todos se conservaram até as duas e meia horas da tarde, e como não comparecesse mais nenhum Sr. Representante, declarou o Sr. Presidente ainda não poder haver sessão por falta de numero legal e convidou os presentes a comparecerem amanhã, de que para constar, eu, secretario, Diocleciano da Cunha Duarte, lavrei a presente termo em que assignão.

Dr. José Antonio Porto Rocha
Francisco Lopes Trindade
Jacopo Francisco

Assembleia Municipal

Termo. 3.º dia de reunião

Os treze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahí reunidos os Sr. Representantes a Assembleia Municipal = cidadãos: Cressimo Pires Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Vice-presidente, Dr. José Antonio Porto Rocha e Manoel Lopes da Silva, commigo secretario abjeito declarado, ahí todos se conservaram até as tres horas da tarde, e como não comparecesse mais nenhum Sr. Representante, declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de numero legal, e convidou os Sr. Representantes a comparecerem amanhã em que se fará a Assembleia Municipal, com a qual parte dos seus Membros desconfiança de com a respectiva no artigo dez do Regulamento Interno da mes-

3º (Requerimento de Julio Francisco) A comissão da Assembleia Municipal concordou com o parecer dado pela comissão da Câmara em a obsequio de edificações de prédios com duas frentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 14 de janeiro de 1903. Antonio Novellino. Manoel Serpes da Guia. Entra em discussão e por não haver quem nella intervenha, é encerrada e posta a retes e approvada. Sr. Representante Julio Francisco, declarou de ser - suspenso -

4º A comissão nomeada para dar parecer no requerimento de Manoel Duarte Teóphilo, concordou com o parecer emitido pela comissão de aforamentos da Câmara. Cabo Frio, 14 de janeiro de 1903. Jacopo Francisco. Antonio Novellino. Entra em discussão e por não haver quem faça a palavra, é encerrada e posta a retes e approvada por não haver a suspensão de Sr. Representante Jacopo Francisco.

5º A comissão nomeada para dar parecer no requerimento de Antonio Gomes de Oliveira, examinando detidamente todo o allegado e os despeses da dita sua petição pelo Sr. Provedor e de parecer que sejam elles confirmados e rectificados de esse modo a termo de aforamento que não se tenha nos termos de accetção sob qualquer forma. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, em 14 de janeiro de 1903. Jacopo Francisco. Antonio Novellino. Manoel Serpes da Guia. Neste em discussão não há quem faça e posta a retes e approvada.

6º A comissão nomeada para dar parecer no requerimento de Antonio Barad e Saad Kabbab e Demis, concordou com o da Câmara. Sala das sessões, em 14 de janeiro de 1903. Jacopo Francisco. Antonio Novellino. Manoel Serpes da Guia. Entra em discussão, não há quem faça a palavra, é encerrada e posta a retes e approvada.

7º Pelo Sr. Representante Macieiro Junior são lidos os seguintes pareceres: A comissão da Assembleia Municipal foi presente o requerimento de Miguel João Baptista, pedindo um aforamento em terrenos onde tem edificado um predio que foi do Sr. João Baptista e sua esposa para a da Prefeitura, e a mesma comissão de parecer que seja concedido o aforamento pedido verificando a legalidade do pedido em relação ao terreno. Sala das sessões, em 14 de janeiro de 1903. Macieiro Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão não há quem faça, pelo que é encerrado e posto a retes e approvado.

8º A comissão da Assembleia Municipal foi presente um requerimento de João Manoel e Sr. João Pedro de em aforamento um terreno onde tem um predio que comprou a Antonio Gomes de Oliveira e a Municipal Gomes de Oliveira e suas respectivas mulheres, que pedio os juros para a sua conta e juros para a sua própria carreira, sendo de parecer a mesma comissão que se conceda o aforamento pedido verificando a legalidade do pedido com referencia ao alhude terreno. Sala das sessões, em 14 de janeiro de 1903. Macieiro Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e, por não haver quem nella intervenha, é encerrada e posta finalmente a retes e approvada.

9º Sr. Representante Manoel Serpes da Guia são lidos os pareceres que se seguem:

9º A comissão especial de Fazenda na Assembleia Municipal attendendo ad que requirido já na Câmara José Diniz da Silva Pereira e cuja petição tem presente, em que esse ob negociante nesta cidade pede a eliminação do imposto sobre o guardente em que foi lançado, e isso por justas razões que motivam a mudança deste municipio, sendo a mesma petição instruída com parecer dado pela Câmara, e de parecer que seja este favor concedido ordenando se a procuratoria para eliminar esse imposto careça de reclamante. Sala das sessões da Assembleia Municipal, em 14 de janeiro de 1903. Manoel Serpes da Guia. José da Costa e Macieiro Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem faça a palavra é encerrada e posta a retes e approvada.

10º A comissão especial de Fazenda desta Assembleia tendo em consideração a reclamação feita por Manoel Ignacio Pinto com uma pequena padaria no arraial de Cabo e de parecer que seja liquidada a importância de que é dever a Câmara com os cento e mil reis que em 1902 houve por tanto esse estabelecimento de dez mil reis. Este se está a importância em não de procurar com o Sr. Manoel Serpes da Guia

particular, que esse empunhado a fôrça fiquem no seu primeiro balancete e sua verba fôrça sua importância e para nos fins seguintes de sua execução e de resto abeno. S. R. Sala das sessões da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1903. - Manoel Lopes da Guia. - Jose da Costa Maciêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem peca a palavra e encerrada e posto em votação e aprovado.

13.º A comissão especial da Assembleia Municipal examinando o pedido feito a Camara pelo cidadão Teodor Fabner, industrial neste município, pedindo a exoneração do imposto que lhe foi lavrado em relação a sua fabrica de conservas de camarões e de alimento a conservas fôrças, e de parecer que seja approvado e parecer approvado pela Camara lavrado em 20 de Outubro do anno fôrça, com o seguinte: - S. R. Sala das sessões da Camara Municipal em 14 de Janeiro de 1903. - Manoel Lopes da Guia. - Jose da Costa Maciêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem peca a palavra e encerrada e posto em votação e aprovado.

12.º A comissão especial da Assembleia Municipal a que fôrça presentes os ultimos projectos vindos da Camara e approvados por ella, e de parecer: - No referente a mascostas - que seja approvada a emphyta da Camara e fôrça em serviço de rentas e seus de mer e anno passados, e como additamento ao artigo 1.º - além de canastras em fabrico e que se destinão, devendo - quem as colhechas - arrancar as terras quando fôrças e fôrça de modo que absolutamente não fique prejudicado o transitado fôrça bagoa. S. R. Sala das sessões da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1903. - Manoel Lopes da Guia. - Jose da Costa Maciêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem peca a palavra e encerrada e posto em votação e aprovado.

13.º A comissão da Assembleia Municipal incumbida para dar parecer sobre os certos projectos vindos da Camara e por ella approvados e de parecer que sejam collocados em fôrças assim todos os seus artigos. S. R. Sala das sessões da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1903. - Manoel Lopes da Guia. - Jose da Costa Maciêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem peca a palavra e encerrada e posto em votação e aprovado.

14.º A comissão especial da Assembleia Municipal a que fôrça presentes os organimentos das casas de natureza e mais industrias e profissões para devidamente no corrente exercicio de mil novecentos fôrças, vindos approvados pela Camara e de parecer que entrem em discussão e sejam approvados pois que a elle fôrça o maximo interesse publico e justiça. S. R. Sala das sessões da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1903. - Manoel Lopes da Guia. - Jose da Costa Maciêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem peca a palavra e encerrada e posto em votação e aprovado.

15.º A comissão da Assembleia Municipal nomeada para dar parecer no balancete geral da receita e despesa referentes ao anno extinto apresentado pela repartição arrecadadora, depois de ter procedido a minucioso exame e achando o brio tanto legaes, e de parecer que seja approvado e archivado. S. R. Sala das sessões da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1903. - Manoel Lopes da Guia. - Jose da Costa Maciêdo Junior. Francisco Lopes Trindade. Entra em discussão e por não haver quem peca a palavra e encerrada e posto em votação e aprovado.

Não há mais pareceres

Propostas.

Entrou em discussão a proposta apresentada em Camara pelo Sr. Vereador Antonio Norello no petando os contribuintes de imposto sobre cercadas para a pesca de peixe no Rio de São João a vinte mil reis (20000) por cada cercada. Não houve quem falle e encerrada e posto a votos e approvado.

A Camara para os devidos fins. Sendo e e concedida a palavra ao Sr. Representante Jacopo Franciscani depois de motivar a proposta que sujeita a consideração da Casa que por fim não é caso novo pois que o municipio de São Gonçalo por iniciativa de seu illustre Representante na Assembleia Estado do Conego Ferreira Cyrill, já pugnou no mesmo sentido para que o seu municipio não seja deprivado de sua mais importante produção propria. - Sendo de apresentar a esta illustre Assembleia, a Camara Municipal uma proposta que pelos canais competentes chegue ao Congresso Federal por intermedio do Ex.^{mo} Sr. Ministro da Fazenda, em cuja proposta solicite-se o bem do desenvolvimento da industria do sal, unica que podera ter em este municipio o progresso de que elle e capaz em virtude das suas ricas fontes - quanto por certo (15%) de sua renda convocada neste Municipio para a abertura da desobstrução e limpeza do canal na lagoa Maruama, bem como do encorajamento da banca desta cidade, progresso que esta illustre Assembleia peca ao Sr. Collector das rendas Federaes nesta cidade - uma collecta esportiva das quantidades de sal exportadas, descomunicando se n'ella os impostos pagos e a pagar desde 1.^o de Janeiro de 1893 até 31 de Dezembro do anno proximo findo. Sr. Paulo Chico 14 de Janeiro de 1903. - Jacopo Franciscani - Entrou em discussão, e por não haver quem nella interphenda, e encerrada e posto a votos e approvado.

Requere um parecer do comissario:

Referencia. Com ainda a lbera o seguinte parecer: A comissario da Assembleia Municipal a qual foi perante o requerimento de Sr. Alvarques de Vasconcellos, morador no municipal do Cuba pedente de terrenos em aheramento e de parecer que, depois de cumpridos os despachos dados pelo Sr. Presidente, seja concedido o aheramento pedido.

Referencia. Acorda sobre o projecto sobre a pesca de camarões. - Art. 7.^o Não assim reduccão. E é expressamente prohibido arcastar camarões nas frentes das redes e pesqueiros que se legalmente hincocionem na pesca sob pena de dez mil reis (10000) de multa sobre dias de prisão.

Sr. Sala das sessões da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1903. Manuel Lopes do Churo Francisco - Côres Fundado. - José da Costa e M. João de Amor. E posto em discussão e por não haver quem heca a palavra e encerrada e posto a votos e approvado.

Todos os projectos das suas respectivas emendas, são enviados a Camara para que tenha de quando em quando.

O Sr. Presidente na forma da disposição do art. 15 do Regulamento Interno da Assembleia, promulgou todas as leis decretadas pelo usando da formula no mesmo artigo recommendada, e em seguida encerrou a sessão agradecendo aos Sr. Representantes o seu comparecimento; do que de tudo para constar se lavrou a presente acta. E eu, Obediente da Cunha Duarte, secretario, escrevo.

Versorim, Luiz José da Silva
Francisco Lopes Fundado
Jacopo Franciscani
Manuel Lopes do Churo
Antonio Amantado